



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 010/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Sra. Presidenta,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Nº 010/2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica, criando dotações para realização de despesas de Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc.

Sendo assim, considerando a real necessidade da abertura do crédito especial ao vigente orçamento, e ainda, contando com a ciência e compreensão dos Nobres Vereadores em relação a este assunto, mormente observados os ditames dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, é que submetemos a esta Casa Legislativa o referido projeto para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os mais sinceros votos de apreço a Vossas Excelências.

Atenciosamente,

NASELMO DE SOUSA FERREIRA:
49098101372

Assinado digitalmente por
NASELMO DE SOUSA
FERREIRA:49098101372
Data: 2024-06-18 13:43:
47

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 18/06/24

Protocolo nº: 137/2024

Cynthia Aquino
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em: 18/06/24

Cynthia Aquino
Servidor

MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 010/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

- (X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em: 20/06/24

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, submete à apreciação da
Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente
orçamento o crédito especial no valor de R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta
reais) criando as seguintes dotações:

2002 - Fundo Municipal de Cultura

2002 13 392 0014 1 086 – Realização de Atividades Artísticas e Culturais

Objetivo: Realizar ações definidas na Lei nº 14.399/2022, que institui a política
nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, de acordo com o previsto no inciso I do
art. 7º da referida Lei.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R\$
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10,00
		1719000000	9.000,00
3.3.60.41.00	Contribuições	1500000000	10,00
		1719000000	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	10,00
		1719000000	17.000,00

2002 - Fundo Municipal de Cultura

**2002 13 392 0014 1 087 – Incentivo à Produção Artística e Cultural em Áreas
Periféricas**

Objetivo: Realizar ações definidas na Lei nº 14.399/2022, que institui a política
nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, de acordo com o previsto no inciso II do
art. 7º da referida Lei.

Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 5 – Centro – Fortim-CE – CEP: 62815-000 – Fone: (88) 3413.1007
CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CGF: 06.920.639-2

NASELMO
DE SOUSA
FERREIRA:
49098101372
Assinado digitalmente
por NASELMO DE
SOUSA FERREIRA:
49098101372
Data: 2024-06-18 13:
44:09



MUNICÍPIO DE FORTIM

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R\$
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10,00
		1719000000	2.000,00
3.3.60.41.00	Contribuições	1500000000	10,00
		1719000000	1.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

2002 - Fundo Municipal de Cultura

2002 13 392 0014 1 086 – Realização de Atividades Artísticas e Culturais

Objetivo: Realizar ações definidas na Lei nº 14.399/2022, que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, de acordo com o previsto no inciso I do art. 7º da referida Lei.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1719000000	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serv.p/ Distribuição Gratuita	1719000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1719000000	15.000,00

2002 - Fundo Municipal de Cultura

2002 13 392 0014 1 087 – Incentivo à Produção Artística e Cultural em Áreas Periféricas

Objetivo: Realizar ações definidas na Lei nº 14.399/2022, que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, de acordo com o previsto no inciso II do art. 7º da referida Lei.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1719000000	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serv.p/ Distribuição Gratuita	1719000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1719000000	2.000,00

2001 – Secretaria de Turismo e Cultura

2001 13 392 0014 1 079 – Implantação do Memorial Gerardo Correia da Silva

Objetivo: Implantar o memorial em homenagem às vítimas fatais do Coronavírus - Covid-19.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R\$
----------	---------------	-------	-------------



MUNICÍPIO DE FORTIM

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	50,00
--------------	---------------------	------------	-------

Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o elemento de despesa ora criado em até 70% (setenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4º. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2022-2025 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de junho de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
49098101372

Assinado digitalmente por
NASELMO DE SOUSA
FERREIRA:49098101372
Data: 2024-06-18 13:44:36

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal